



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.222, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 001/2023, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA VISANDO A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 17986/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Parcial do EDITAL Nº 001/2023 que dispõe sobre normas para o Processo Seletivo Simplificado destinados ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva visando a contratação temporária de profissionais para cargos de nível fundamental, médio e superior em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos termos das Leis Municipais nº.1.999/2018, Art:2º, incisos III e IV, ou legislação que vier substituí-la; 1.355/2010; 1787/2015 e posteriores alterações e, no Art: 37, inciso IX da Constituição da República.

Art. 2º - O resultado a que se refere o art. 1º deste Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município Nº 3799, em 06 de junho de 2023, nas páginas nº 05 a 89.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 03 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal